

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 158 /2025

CADASTRO Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FLORES DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Municipal nº 160 de 18 de março de 2022 e a Resolução nº 166/2022 CEMAm, concede a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** nas condições especificadas abaixo:

Empreendedor:

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**
CPF/CNPJ: **01.740.497/0001-47**
Endereço: **PRAÇA DA MATRIZ Nº44, CENTRO**
Município: **FLORES DE GOIÁS**
Estado: **GO**
CEP: **73890000**

Empreendimento:

Nome: **CONSTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**
Local da atividade: **QUADRA 16-A LOTE 17 CONJUNTO HABITACIONAL ALTO DA GLORIA**
Município: **FLORES DE GOIÁS**
Estado: **GO**
Área Total: **300,00 m²**
Área Requerida: **130 m²**
Coordenadas: **-14°.452921, -47°.036263**

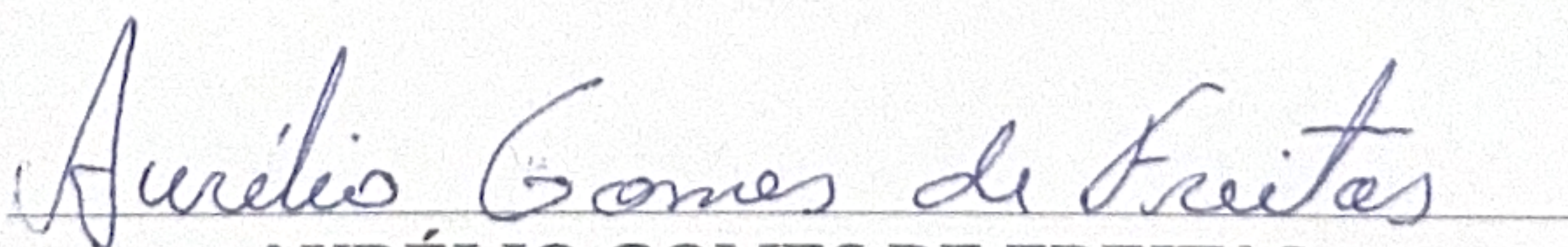
Atividade:

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – CONSTRUÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Data de validade: 02/06/2026

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Flores de Goiás, 02 de Junho de 2025



AURÉLIO GOMES DE FREITAS

Secretário de Meio Ambiente

Decreto Nº009/2025



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



smma@floresdegoias.go.gov.br



prefeituradefloresdegoias